

DECRETO Nº 9.788, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.731, de 19 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.026,52 (dezesesseis mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) com a classificação orçamentária:

12.02.10.302.0023.2227		
VIGILÂNCIA TRABALHADOR- CONFERÊNCIAS MACRORREGIONAIS- ESTA		
3.3.90.30.00.00.00.00	4211.00000-VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	26,52
12.03.10.306.0026.2300		
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00	4960.00000-MONITORAMENTO SITUAÇÕES NUTRICIONAIS/ FINANC.AÇÕES ALIM.NUTR.	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.950,00
12.03.10.306.0026.2300		
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00	4960.00000-MONITORAMENTO SITUAÇÕES NUTRICIONAIS/ FINANC.AÇÕES ALIM.NUTR.	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	1.000,00
12.03.10.306.0026.2300		
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00.00	4960.00000-MONITORAMENTO SITUAÇÕES NUTRICIONAIS/ FINANC.AÇÕES ALIM.NUTR.	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	9.050,00
TOTAL.....	R\$	16.026,52

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto o excesso de arrecadação no recurso vinculado 4211 no montante de R\$ 26,52 (vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) e excesso de arrecadação no recurso vinculado 4960 no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

TOTAL.....	R\$	16.026,52
------------	-----	-----------

